



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM**

**CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 89875 / 2024 - SEI Nº 16.0.000033501-4**

**TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO VII**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 16.0.000033501-4**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO REGISTRADO SOB O Nº 76.565/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E O HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Fernando Ritter, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018 e o **HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE**, inscrito no CNPJ sob nº 87.020.517/0001-20, com sede na Rua Ramiro Barcelos, nº 2350, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado por sua representante legal Nadine Oliveira Clausell, CPF:349.600.319-34, aqui denominados **PARTÍCIPIES**, firmam o presente Termo Aditivo, tendo por base legal os artigos 58, I; 65, I, II e 116, caput, da Lei 8.666/93, regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**ve1.1** O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação registrado sob nº 76.565/2021 (16890015) consiste na inclusão da Portaria GM/MS Nº 1.992/ 2023, Portaria GM/MS Nº 1.993/ 2023, Portaria GM/MS 2.336/2023 combinada com Resolução CIB Nº 047/ 2024 e na readequação de DDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE PORTARIAS**

**2.1** Inclusão da **Portaria GM/MS Nº 1.992** (26560061), de 24 de novembro de 2023, que institui incentivo financeiro federal de custeio do FAEC por equipamento de hemodiálise em uso no SUS destinado ao Cuidado de Pessoa com Doença Renal Crônica, o valor mensal de **R\$ 84.231,05 (oitenta e quatro mil duzentos e trinta e um reais e cinco centavos)**, com efeitos

financeiros a partir da competência de outubro de 2023;

**2.2 inclusão da Portaria GM/MS Nº 1.993** (27200227), de 24 de novembro de 2023, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada a ser incorporado ao limite financeiro MAC, referente ao custeio diferenciado de Portas de Entrada Hospitalares, leitos de UTI Adulto Tipo II e leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda, em parcelas mensais de **R\$ 175.900,80 (cento e setenta e cinco mil e novecentos reais e oitenta centavos)**, com efeitos financeiros a partir da 11ª (décima primeira) parcela de 2023;

**2.3 inclusão da Portaria GM/MS Nº 2.336** (28761979), de 12 de dezembro de 2023, que estabelece recursos para o Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas - **PNRF** que, por meio da Resolução CIB Nº 047/ 2024 (28762020), de 10 de abril de 2024, aprova o Plano Estadual de Redução de Filas - **PERF** para distribuição dos recursos exclusivamente federais ao Estado do RS, em caráter excepcional e temporário, com pagamento pós-fixado do bloco de financiamento de custeio do componente FAEC, informados em aba específica do DDA, são até **396 (trezentos e noventa e seis) procedimentos cirúrgicos** eletivos de lista de especialidades prioritárias, pagos de acordo com valor total aprovado da AIH e complementados em mais 3 (três) vezes o valor do procedimento principal da tabela SIGTAP, totalizando 4 (quatro) tabelas, os procedimentos Cirúrgicos em Bariátrica têm o valor total aprovado da AIH complementado em mais 1 (uma) vez o valor do procedimento principal da tabela SIGTAP, o valor é de até **R\$ 1.266.494,42 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, com vigência prorrogada até 2 de fevereiro de 2025.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA READEQUAÇÃO DE DDA**

**3.1 Ficam aumentados**, na aba do "RESUMO ORÇAMENTÁRIO" do DDA (28781497), os quantitativos ordinários de produção físico-financeiros da produção ambulatorial do contrato, que passa de 192.515 procedimentos para **195.105 (cento e noventa e cinco mil cento e cinco)** procedimentos por mês no quantitativo físico SIA e, de R\$ 5.846.391,04 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e seis mil trezentos e noventa e um reais e quatro centavos) para **R\$ 5.903.075,25 (cinco milhões, novecentos e três mil setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)** no quantitativo financeiro SIA, o quantitativo físico-financeiro de produção hospitalar do contrato passa de 2.955 procedimentos para **3.049 (três mil quarenta e nove)** procedimentos por mês no quantitativo físico SIH e, de R\$ 7.683.107,18 (sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil cento e sete reais e dezoito centavos) para **R\$ 7.924.793,57 (sete milhões, novecentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos)** no quantitativo financeiro SIH, conforme as modificações por componente:

**3.2** o valor mensal do orçamento PRÉ-FIXADO MÉDIA COMPLEXIDADE ambulatorial passa de R\$ 1.704.577,17 (um milhão, setecentos e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e dezessete centavos) para **R\$ 1.730.086,38 (um milhão, setecentos e trinta mil oitenta e seis reais e trinta e oito centavos)**, o quantitativo de procedimentos passa de 178.731 para

**181.204 (cento e oitenta e um mil duzentos e quatro)** procedimentos por mês;

**3.3** o valor mensal do orçamento PRÉ-FIXADO ALTA COMPLEXIDADE ambulatorial passa de R\$ 2.792.119,41 (dois milhões, setecentos e noventa e dois mil cento e dezenove reais e quarenta e um centavos) para **R\$ 2.823.294,41 (dois milhões, oitocentos e vinte e três mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos)**, o quantitativo de procedimentos passa de 8.573 para **8.689 (oito mil seiscentos e oitenta e nove)** procedimentos por mês;

**3.3.1** ficam aumentados os procedimentos de Diagnóstico por ressonância magnética que passam de 402 para **518 (quinhentos e dezoito)** procedimentos por mês, os procedimentos de ressonância magnética do tórax e membros superiores que passam de 22 para **72 (setenta e dois)** procedimentos por mês, os procedimentos de ressonância magnética do abdômen, pelve e membros inferiores que passam de 68 para **134 (cento e trinta e quatro)** procedimentos por mês;

**3.4** o valor mensal do orçamento PRÉ-FIXADO MÉDIA COMPLEXIDADE hospitalar passa de R\$ 3.016.330,19 (três milhões, dezesseis mil trezentos e trinta reais e dezenove centavos) para **R\$ 3.042.632,49 (três milhões, quarenta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos)**, o quantitativo de procedimentos passa de 2.258 para **2.340 (dois mil trezentos e quarenta)** procedimentos por mês;

**3.5** o valor mensal do ORÇAMENTO PÓS-FIXADO FAEC hospitalar passa de R\$ 1.958.011,34 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil onze reais e trinta e quatro centavos) para **R\$ 2.173.395,43 (dois milhões, cento e setenta e três mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos)**, o quantitativo de procedimentos passa de 195 para **207 (duzentos e sete)** procedimentos por mês;

**3.5.1** incluem-se **10 (dez)** procedimentos por mês de Cirurgia do sistema nervoso central e periférico;

**3.5.2** ficam aumentados de 130 para **132 (cento e trinta e dois)** procedimentos por mês de acompanhamento e intercorrências no pré e pós transplante;

**3.6** ficam aumentados os incentivos à produção, considerando a inclusão das portarias das cláusulas 2.1 e 2.2, que se incorporam aos valores mensais ordinários do contrato, os valores financeiros de incentivos passam de R\$ 4.318.915,15 (quatro milhões, trezentos e dezoito mil novecentos e quinze reais e quinze centavos) para **R\$ 4.579.047,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil quarenta e sete reais)**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**

**4.1** O valor mensal total ordinário do contrato passa de R\$ 17.848.413,36 (dezessete milhões, oitocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e treze reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 18.406.915,81 (dezoito milhões, quatrocentos e seis mil novecentos e quinze reais e oitenta e um centavos)**, o repasse anual total passa de R\$ 214.180.960,36 (duzentos e quatorze milhões, cento e oitenta mil novecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 220.882.989,76 (duzentos e vinte milhões, oitocentos e oitenta e dois mil novecentos e**

oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do referido Contrato de Prestação de Serviços de Saúde que não foram objeto deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MUNICÍPIO.

## ANEXO I – DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL (DDA)

Integra o presente Termo Aditivo o Documento Descritivo Assistencial – DDA no evento SEI (28781497).



Documento assinado eletronicamente por **Nadine Oliveira Clausell, Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 09:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ritter, Secretário(a) Municipal**, em 18/06/2024, às 16:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **28985518** e o código CRC **0A700654**.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE



# DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL

## Hospital de Clínicas de Porto Alegre

### PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 2 - MS

Estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP)

Este documento está sujeito à vistorias e confirmação do cumprimento das habilitações pelas áreas técnicas

**Porto Alegre, 03 de junho de 2024.**

**DOCUMENTO DESCRITIVO**

**TERMO INTEGRANTE DO CONTRATO, QUE CONTEM AS CARACTERISTICAS GERAIS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTRATADO, OS COMPROMISSOS ASSISTENCIAIS COM OS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS, AS METAS DE QUALIDADE COM INDICADORES DE GESTÃO, ASSISTENCIAL, ENSINO E PESQUISA/ EDUCAÇÃO PERMANENTE E INDICADORES ESPECÍFICOS DAS REDES PRIORITÁRIAS, QUE SÃO OBJETOS DE PACTUAÇÃO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.**

**1 IDENTIFICAÇÃO**

Razão Social: CNPJ: 87020517000120

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE CNES: 2237601

Endereço: RUA RAMIRO BARCELOS 2350

Cidade	UF:	CEP:	DDD/Telefone:
PORTO ALEGRE	RS	90035903	51 33598000

Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
-----------------	--------	----------	---------------------

Responsável Legal:	CPF:
--------------------	------

Diretor técnico :	
-------------------	--

Diretor administrativo:	CPF:
-------------------------	------

Endereço:	CEP:
-----------	------

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL											
Tipo de Estabelecimento	<input checked="" type="checkbox"/> Geral				<input type="checkbox"/> Especializado						
Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Público			<input type="checkbox"/> Filantrópico				<input type="checkbox"/> Privado			
Número de Leitos (sem UTI)	GERAL	709	SUS	584	Demanda:						
Serviço de Urgência e Emergência	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input checked="" type="checkbox"/>	Espontânea	<input type="checkbox"/>	Referenciada	<input type="checkbox"/>		
Serviço de Maternidade	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	Se sim, habilitado em GAR:		<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	
Habilitações Ambulatoriais	<input checked="" type="checkbox"/>	Diálise	<input checked="" type="checkbox"/>	Radioterapia	<input checked="" type="checkbox"/>	Hemoterapia	<input checked="" type="checkbox"/>	Quimioterapia			
Habilitação em Alta Complexidade	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	Paciente Portador de Obesidade grave, Cardiovascular, Nefrologia, Neurologia/Neurocirurgia, Terapia Nutricional, Traumato-Ortopedia, Reabilitação Auditiva				Total: 7		
Número de Leitos UCI Neonatal	Convencional		20		Canguru		10				
Número de Leitos de UTI Tipo I SUS	0	Adulto		0	Pediátrico	0	Neonatal	0	UCO		
Número de Leitos de UTI Tipo II SUS	20	Adulto		0	Pediátrico	0	Neonatal	0	UCO		
Número de Leitos de UTI Tipo III	70	Adulto		13	Pediátrico	20	Neonatal	8	UCO		
Inserção nas Redes Temáticas de Saúde	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	Qual(is): Rede Urgência, Rede Cegonha e Atenção Psicossocial.						
PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS:											
				RESSONANCIA MAGNÉTICA				2			
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA		5		ULTRA DOPPLER COLORIDO				75			
PET/CT		1		GAMA CAMARA				3			
ENDOSCOPIA DIGESTIVA		106		ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA				35			
LAPAROSCOPIA/VIDEO		225		EQUIP. HEMODIALISE				65			
EQUIP. CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA		2		MAMOGRAFIA				2			
Comissão de Infecção hospitalar:				Sim							
Comissão de Ética:				Sim							
Comissão de Prontuários Médicos				Sim							
Os demais dados de registro do hospital, tais como instalações físicas para assistência, equipamentos, habilitações e outras informações dessa natureza estão registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o qual o hospital compromete-se a manter atualizado.											

RESUMEN DE EJECUCION DE OBRAS DE CONSTRUCCION			
ITEM	DESCRIPCION	UNIDAD	CANTIDAD
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...
11	...	...	...
12	...	...	...
13	...	...	...
14	...	...	...
15	...	...	...
16	...	...	...
17	...	...	...
18	...	...	...
19	...	...	...
20	...	...	...
21	...	...	...
22	...	...	...
23	...	...	...
24	...	...	...
25	...	...	...
26	...	...	...
27	...	...	...
28	...	...	...
29	...	...	...
30	...	...	...
31	...	...	...
32	...	...	...
33	...	...	...
34	...	...	...
35	...	...	...
36	...	...	...
37	...	...	...
38	...	...	...
39	...	...	...
40	...	...	...
41	...	...	...
42	...	...	...
43	...	...	...
44	...	...	...
45	...	...	...
46	...	...	...
47	...	...	...
48	...	...	...
49	...	...	...
50	...	...	...
51	...	...	...
52	...	...	...
53	...	...	...
54	...	...	...
55	...	...	...
56	...	...	...
57	...	...	...
58	...	...	...
59	...	...	...
60	...	...	...
61	...	...	...
62	...	...	...
63	...	...	...
64	...	...	...
65	...	...	...
66	...	...	...
67	...	...	...
68	...	...	...
69	...	...	...
70	...	...	...
71	...	...	...
72	...	...	...
73	...	...	...
74	...	...	...
75	...	...	...
76	...	...	...
77	...	...	...
78	...	...	...
79	...	...	...
80	...	...	...
81	...	...	...
82	...	...	...
83	...	...	...
84	...	...	...
85	...	...	...
86	...	...	...
87	...	...	...
88	...	...	...
89	...	...	...
90	...	...	...
91	...	...	...
92	...	...	...
93	...	...	...
94	...	...	...
95	...	...	...
96	...	...	...
97	...	...	...
98	...	...	...
99	...	...	...
100	...	...	...
101	...	...	...
102	...	...	...
103	...	...	...
104	...	...	...
105	...	...	...
106	...	...	...
107	...	...	...
108	...	...	...
109	...	...	...
110	...	...	...
111	...	...	...
112	...	...	...
113	...	...	...
114	...	...	...
115	...	...	...
116	...	...	...
117	...	...	...
118	...	...	...
119	...	...	...
120	...	...	...
121	...	...	...
122	...	...	...
123	...	...	...
124	...	...	...
125	...	...	...
126	...	...	...
127	...	...	...
128	...	...	...
129	...	...	...
130	...	...	...
131	...	...	...
132	...	...	...
133	...	...	...
134	...	...	...
135	...	...	...
136	...	...	...
137	...	...	...
138	...	...	...
139	...	...	...
140	...	...	...
141	...	...	...
142	...	...	...
143	...	...	...
144	...	...	...
145	...	...	...
146	...	...	...
147	...	...	...
148	...	...	...
149	...	...	...
150	...	...	...
151	...	...	...
152	...	...	...
153	...	...	...
154	...	...	...
155	...	...	...
156	...	...	...
157	...	...	...
158	...	...	...
159	...	...	...
160	...	...	...
161	...	...	...
162	...	...	...
163	...	...	...
164	...	...	...
165	...	...	...
166	...	...	...
167	...	...	...
168	...	...	...
169	...	...	...
170	...	...	...
171	...	...	...
172	...	...	...
173	...	...	...
174	...	...	...
175	...	...	...
176	...	...	...
177	...	...	...
178	...	...	...
179	...	...	...
180	...	...	...
181	...	...	...
182	...	...	...
183	...	...	...
184	...	...	...
185	...	...	...
186	...	...	...
187	...	...	...
188	...	...	...
189	...	...	...
190	...	...	...
191	...	...	...
192	...	...	...
193	...	...	...
194	...	...	...
195	...	...	...
196	...	...	...
197	...	...	...
198	...	...	...
199	...	...	...
200	...	...	...
201	...	...	...
202	...	...	...
203	...	...	...
204	...	...	...
205	...	...	...
206	...	...	...
207	...	...	...
208	...	...	...
209	...	...	...
210	...	...	...
211	...	...	...
212	...	...	...
213	...	...	...
214	...	...	...
215	...	...	...
216	...	...	...
217	...	...	...
218	...	...	...
219	...	...	...
220	...	...	...
221	...	...	...
222	...	...	...
223	...	...	...
224	...	...	...
225	...	...	...
226	...	...	...
227	...	...	...
228	...	...	...
229	...	...	...
230	...	...	...
231	...	...	...
232	...	...	...
233	...	...	...
234	...	...	...
235	...	...	...
236	...	...	...
237	...	...	...
238	...	...	...
239	...	...	...
240	...	...	...
241	...	...	...
242	...	...	...
243	...	...	...
244	...	...	...
245	...	...	...
246	...	...	...
247	...	...	...
248	...	...	...
249	...	...	...
250	...	...	...
251	...	...	...
252	...	...	...
253	...	...	...
254	...	...	...
255	...	...	...
256	...	...	...
257	...	...	...
258	...	...	...
259	...	...	...
260	...	...	...
261	...	...	...
262	...	...	...
263	...	...	...
264	...	...	...
265	...	...	...
266	...	...	...
267	...	...	...
268	...	...	...
269	...	...	...
270	...	...	...
271	...	...	...
272	...	...	...
273	...	...	...
274	...	...	...
275	...	...	...
276	...	...	...
277	...	...	...
278	...	...	...
279	...	...	...
280	...	...	...
281	...	...	...
282	...	...	...
283	...	...	...
284	...	...	...
285	...	...	...
286	...	...	...
287	...	...	...
288	...	...	...
289	...	...	...
290	...	...	...
291	...	...	...
292	...	...	...
293	...	...	...
294	...	...	...
295	...	...	...
296	...	...	...
297	...	...	...
298	...	...	...
299	...	...	...
300	...	...	...
301	...	...	...
302	...	...	...
303	...	...	...
304	...	...	...
305	...	...	...
306	...	...	...
307	...	...	...
308	...	...	...
309	...	...	...
310	...	...	...
311	...	...	...
312	...	...	...
313	...	...	...
314	...	...	...
315	...	...	...
316	...	...	...
317	...	...	...
318	...	...	...
319	...	...	...
320	...	...	...
321	...	...	...
322	...	...	...
323	...	...	...
324	...	...	...
325	...	...	...
326	...	...	...
327	...	...	...
328	...	...	...
329	...	...	...
330	...	...	...
331	...	...	...
332	...	...	...
333	...	...	...
334	...	...	...
335	...	...	...
336	...	...	...
337	...	...	...
338	...	...	...
339	...	...	...
340	...	...	...
341	...	...	...
342	...	...	...
343	...	...	...
344	...	...	...
345	...	...	...
346	...	...	...
347	...	...	...
348	...	...	...
349	...	...	...
350	...	...	...
351	...	...	...
352	...	...	...
353	...	...	...
354	...	...	...
355	...	...	...
356	...	...	...
357	...	...	...
358	...	...	...
359	...	...	...
360	...	...	...
361	...	...	...
362	...	...	...
363	...	...	...
364	...	...	...

**INDICADORES DE ATENÇÃO À SAÚDE A CONSIDERAR A PARTIR DE 01.01.2024**

Eixo 1 - Assistência e Gestão	Área	Meta (Valor mensal)	Unidade	Sentido Indicador	Valor de repasse de acordo com Resultado do Indicador		
					Variação de até 10%*	Variação entre 10% a 20%**	Variação maior 20%***
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos Clínicos	Portaria 3.410/2013	8,5	dias	↓	R\$ 803.576,04	R\$ 723.218,44	R\$ 642.860,84
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos Cirúrgicos		6	dias	↓	R\$ 803.576,04	R\$ 723.218,44	R\$ 642.860,84
Taxa de densidade de incidência de infec de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (infecções)		0,39	infecções / 100 pacientes-dia com CVC	↓	R\$ 803.576,04	R\$ 723.218,44	R\$ 642.860,84
Taxa de Ocupação Geral dos Leitos		80%	%	↑	R\$ 803.576,04	R\$ 723.218,44	R\$ 642.860,84
Taxa de Mortalidade Institucional (anexar escore de gravidade utilizado na instituição) e SMR (standardized mortality ratio)	Geral	8%	%	↓	R\$ 803.576,04	R\$ 723.218,44	R\$ 642.860,84
Tempo Médio de Permanência nos leitos da urgência/emergência	Urgência	42	horas	↓	R\$ 803.576,04	R\$ 723.218,44	R\$ 642.860,84
Tempo Médio de Permanência em Leitos de Saúde Mental	Psiquiatria	26	dias	↓	R\$ 803.576,04	R\$ 723.218,44	R\$ 642.860,84
Taxa de Cancelamento de Cirurgias por Causas Hospitalares		10%	%	↓	R\$ 803.576,04	R\$ 723.218,44	R\$ 642.860,84
Proporção de cirurgias (no Bloco Cirúrgico) com aplicação da lista de verificação da cirurgia segura (LVCS)		95%	%	↑	R\$ 803.576,04	R\$ 723.218,44	R\$ 642.860,84
Taxa de incidência de quedas de pacientes		0,25	Quedas / 100 pacientes-dia	↓	R\$ 803.576,04	R\$ 723.218,44	R\$ 642.860,84
Taxa de incidência de úlcera de pressão em pacientes		0,40	Lesões / 100 pacientes-dia	↓	R\$ 803.576,04	R\$ 723.218,44	R\$ 642.860,84
<b>Total por Metas</b>					<b>R\$ 8.839.336,49</b>	<b>R\$ 7.955.402,84</b>	<b>R\$ 7.071.469,19</b>

\*Se a meta do indicador variar em até 10%, o prestador receberá 100% do valor destinado a ele, que corresponde a R\$ 789.454,92 (a soma de todos indicadores de qualidade corresponde a 60% do valor pré-fixado do contrato, no montante de R\$ 8.684.004,10)

\*\*Se a meta do indicador variar entre 10% e 20%, o prestador receberá 90% do valor destinado a ele, que corresponde a R\$ 710.509,43 (a soma de todos indicadores de qualidade corresponde a 60% do valor pré-fixado do contrato, no montante de R\$ 7.815.603,69)

\*\*\*Se a meta do indicador variar acima de 20%, o prestador receberá 80% do valor destinado a ele, que corresponde a R\$ 631.563,93 (a soma de todos indicadores de qualidade corresponde a 60% do valor pré-fixado do contrato, no montante de R\$ 6.947.203,28)

O valor referente ao eventual não atingimento das metas pactuadas será descontado em quatro parcelas mensais, nos meses subsequentes à apuração do resultado do quadrimestre anterior.

As metas serão avaliadas pelo resultado obtido no acumulado do quadrimestre.

OFERTA DE PRIMEIRAS CONSULTAS	
Agências	oferta contrato HCPA mês
ADOLESCENCIA	12
ATENDIMENTO POS COVID	12
CARDIO ARRITMIAS	13
CARDIOLOGIA AVALIACAO PRE-TRANSPLANTE	5
CARDIO CARDIOPATIA ISQUEMICA	9
CARDIO INSUFICIENCIA CARDIACA	13
CARDIOLOGIA ADULTO	22
CARDIOLOGIA PEDIATRICA	9
CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL	13
CIRURGIA CARDIACA ADULTO	62
CIRURGIA CRANIO-MAXILO-FACIAL (Pediátrica)	9
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	41
CIRURGIA GERAL ADULTO	54
CIRURGIA GERAL PEDIATRICA	44
CIRURGIA OBESIDADE MORBIDA	4
CIRURGIA PLASTICA ADULTO	19
CIRURGIA PLASTICA PEDIATRICA	10
CIRURGIA TORACICA ADULTO	19
CIRURGIA TORACICA PEDIATRICA	14
CIRURGIA VASCULAR ADULTO	18
CIRURGIA VASCULAR ARTERIAL	22
CIRURGIA VASCULAR VARIZES	9
DERMATOLOGIA	233
DOENÇAS DO TRABALHO	44
ENDOCRINOLOGIA DIABETE INFANTO-JUVENIL	4
ENDOCRINOLOGIA ADULTO	79
ENDOCRINOLOGIA PEDIATRICO	22
ENDOCRINOLOGIA TIREOIDE	13
ESTOMATOLOGIA	40
FISIATRIA ESPASTICIDADE -TOXINA BOTULINICA	13
GASTRO ADULTO	101
GASTRO AVALIACAO PRE-TX (adulto)	4
GASTRO AVALIACAO PRE-TX (pediátrico)	4
GASTRO PRE-TX DOADOR	5
GASTRO DOENÇA INFLAM	13
GASTRO PEDIATRICA	35
GENETICA MEDICA	35
GINECO HISTEROSCOPIA	13
GINECO LAPAROSCOPIA	13
GINECOLOGIA CIRURGIA	54
GINECOLOGIA CLIMATERIO	18
GINECOLOGIA COLO-UTERINO	22
GINECOLOGIA ESTATICA PELVICA-INCONT. URINARIA	18
GINECOLOGIA GERAL ADULTO	31
GINECOLOGIA INFANTO PUSERAL	18
GINECOLOGIA INFERTILIDADE	13
GINECOLOGIA PLANEJAMENTO FAMILIAR	13
HEMATO HEMOGLOBINOPATIAS	9
HEMATOLOGIA AVALIACAO PRE-TX ADULTO	13
HEMATOLOGIA ADULTO	40
ONCOLOGIA TX DE MEDULA OSSEA PEDIATRICO	9
HEMATOLOGIA AVALIACAO PRE-TX PEDIATRICO	9
HEMATOLOGIA PEDIATRICA	13
HEMATO-SOBRECARGA DE FERRO	4
IMUNOLOGIA	40
IMPLANTE COCLEAR	2
INFECTOLOGIA ADULTO	9
INFECTOLOGIA HIV ADULTO	18
INFECTOLOGIA HIV PEDIATRICA	9
MEDICINA INTERNA	70
NEFRO AVALIACAO PRE-TX RECEPTOR	57
NEFRO AVALIACAO PRE-TX DOADOR	13
NEFROLOGIA ADULTO	13
NEFROLOGIA PEDIATRICA	9
NEURO ACIDENTE VASCULAR	9
NEURO DEMENCIA	9
NEURO DISTONIA TOXINA	9
NEURO ESCLEROSE MULTIPLA	13
NEURO PARKINSON	4
NEUROCIRURGIA ADULTO	44
NEUROLOGIA ADULTO	35
NEUROLOGIA PEDIATRICA	22
OFTALMO AVALIACAO PRE-TRANSPLANTE DE CORNEA	31
OFTALMO CATARATA CONGENITA	4
OFTALMO INTRAUTERINA	5
OFTALMOLOGIA ADULTO	92
OFTALMOLOGIA CATARATA	75
OFTALMOLOGIA PEDIATRICA	18
OFTALMOLOGIA UVEITE	4
ONCO ENDOCRINO	4
ONCO GENETICA	8
ONCO IODOTERAPIA	13
ONCOLOGIA CLINICA E QUIMIOTERAPIA	13
ONCOLOGIA RADIOTERAPIA	13
ONCOLOGIA CIRURGIA DA MAMA	31
ONCOLOGIA CIRURGIA GASTRO INTESTINAL	35
ONCOLOGIA CIRURGIA GERAL(angiico)	4
ONCOLOGIA CIRURGIA TORACICA	8
ONCOLOGIA CIRURGIA DE CABECA E PESCOCO	18
ONCOLOGIA GINECO	13
ONCOLOGIA HEMATOLOGIA ADULTO	4
ONCOLOGIA NEUROCIRURGIA	9
ONCOLOGIA OFTALMO TUMORES	13
ONCOLOGIA PEDIATRICA	48
ONCOLOGIA PROCTO	8
ONCOLOGIA URO	28
ONCOLOGIA TUMORES OSSEOS	4
ORTOPEDIA DE MAO ADULTO	9
ORTOPEDIA GERAL ADULTO	4
ORTOPEDIA GERAL PEDIATRICA	9
ORTOPEDIA OMBRO	9
ORTOPEDIA PE	9
ORTOPEDIA QUADRIL	12
ORTOPEDIA JOELHO	9
OTORRINO LARINGE	18
OTORRINO PEDIATRICA	22
OTORRINOLARINGOLOGIA ADULTO	97
PEDIATRIA	48
PEDIATRIA PROGRAMA DE ANOMALIAS E DIFERENCIAÇÃO SEX	4
PNEUMOLOGIA AVALIACAO PRE-TRANSPLANTE	4
PNEUMO FIBROSE CISTICA(adulto)	9
PNEUMO FIBROSE CISTICA(pediátrico)	9
PNEUMO POLISSONO	9
PNEUMOLOGIA ADULTO	40
PNEUMOLOGIA PEDIATRICA	31
PRE-NATAL	0
PRE-NATAL ADOLESCENCIA	9
PRE-NATAL DE ALTO RISCO	52
PRE-NATAL DIABETES	9
PRE-NATAL HIV	13
PRE-NATAL MEDICINA FETAL	18
PROCTOLOGIA ADULTO	31
PSIQUIATRIA ADULTO	26
PSIQUIATRIA ALCOOL E DROGAS	18
PSIQUIATRIA ALCOOL E DROGAS PEDIATRICA	13
PSIQUIATRIA PEDIATRICA	13
PSIQUIATRIA TRANSEXUAIS AD 18	4
PSIQUIATRIA PSICOTERAPIA	9
REABILITACAO AUDITIVA ADULTO	28
REABILITACAO AUDITIVA PEDIATRICA	10
REUMATOLOGIA ADULTO	40
REUMATOLOGIA PEDIATRICA	13
TRATAMENTO DA DOR	18
UROLOGIA ADULTO	57
UROLOGIA PEDIATRICA	40
UROLOGIA BIOPSIA DE PRÓSTATA	10
TRANSPLANTE DE RIM PANCREAS	0
GENÉTICA MÉDICA MICROCEFALIA	0
<b>Total</b>	<b>3091</b>

Agências de Especialidade Marcada por solicitação do HCPA		
UROLOGIA LITASE POS EMERGENCIA	UROLOGIA	26
GENETICA MEDICA HCPA - ENGLISIVA	GENETICA MEDICA	53
GINECOLOGIA NET TRAUMA HCPA	GINECOLOGIA OBSTETRICA	9
PSIQUIATRIA NET TRAUMA HCPA	PSIQUIATRIA	22
INFERTILIDADE	GINECOLOGIA OBSTETRICA	26
RN CUIDADOS ESPECIAIS HCPA	PEDIATRIA	44

Obs.: Descontar da oferta os dias de feriados e pontos facultativos.  
Respeitado o quantitativo mensal total de 3091 (três mil e noventa e um) consultas, as quantidades específicas de consultas ofertadas em cada agência podem sofrer ajustes acordados entre SMS e HCPA, quando do envio das programações de agenda, conforme interesses ou necessidades do gestor ou prestador.

## 6 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO MEDIA COMPLEXIDADE	R\$ 4.772.718,87	R\$ 57.272.626,46
ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 5.532.060,06	R\$ 66.384.720,77
ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO INCENTIVOS	R\$ 4.251.547,75	R\$ 51.018.572,97
ORÇAMENTO PÓS FIXADO	R\$ 3.674.688,33	R\$ 44.096.259,96
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 18.231.015,01</b>	<b>R\$ 218.772.180,16</b>

Pós-Fixado	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC (Vínculo 4690)	R\$ 3.523.089,88	R\$ 42.277.078,56
FAEC PT 199/2014 - Doenças Raras	R\$ 41.480,00	R\$ 497.760,00
PT GM/MS 1992/2023 - Custeio de 19 máquinas de hemodiálise	R\$ 84.231,05	R\$ 1.010.772,60
Portaria MS/SAES Nº 553/ 2023 - Reconstrução mamária (até 24 meses ou 55 AIH's)	R\$ 25.887,40	R\$ 310.648,80
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 3.674.688,33</b>	<b>R\$ 44.096.259,96</b>

Pré-Fixado	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Vínculo 4590)	R\$ 4.772.718,87	R\$ 57.272.626,46
Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Vínculo 4590)	R\$ 5.532.060,06	R\$ 66.384.720,77
FIDEPS (PT GM/MS 1.082/2005) - (Vínculo 4590)	R\$ 881.557,00	R\$ 10.578.684,00
Valor Incentivo Contratualização (IAC) (Portarias GM/MS 9.077/2005; 3.132/2008 e 2.353/2004) - (Vínculo 4590)	R\$ 485.995,29	R\$ 5.831.943,48
PT GM/MS 73/2009 (Vínculo 4590) - Incremento Teto MAC	R\$ 85.688,00	R\$ 1.028.256,00
PT GM/MS 775/2005 e PT GM/MS 2.456/2005 - (Vínculo 4590) - Incremento Teto MAC	R\$ 104.150,00	R\$ 1.249.800,00
PT GM/MS 772/2023 - Incremento Teto MAC	R\$ 407.617,67	R\$ 4.891.412,04
PT Consolidação 2/2017 - Porta de Entrada II - (Portaria GM 2661/2014) - Limite Financeiro RAU	R\$ 300.000,00	R\$ 3.600.000,00
PT 2430/2012 - 5 leitos AVC agudo e 5 integral - Limite Financeiro RAU	R\$ 93.151,04	R\$ 1.117.812,48
PT 1480/2012 - 14 leitos qualificados Uti Neo (Vínculo 4590)	R\$ 111.667,55	R\$ 1.340.010,61
PT 1564/2015 - leitos novos GAR (Vínculo 4590)	R\$ 67.220,83	R\$ 806.649,96
PT 3.334/2022 - Limite Financeiro Saúde Mental Hospitalar - 46 leitos	R\$ 258.065,06	R\$ 3.096.780,72
7 Equipes Atenção Primária - modal. II (Portaria GM/MS 2.539, de 26 setembro de 2019)	R\$ 37.429,00	R\$ 449.148,00
1 Equipe Multiprofissional Complementar (Portaria GM/MS 635, de maio de 2023)	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
Habilitação CAPS II (Portaria GM 3408 / 2018)	R\$ 42.056,00	R\$ 504.672,00
Habilitação CAPS Infantil (Portaria GM 3408 / 2018)	R\$ 40.840,00	R\$ 490.080,00
Habilitação leitos UCO ( Pt GM 1.905/2018; Pt GM 2.994/2011) - (Vínculo 4590)	R\$ 63.810,03	R\$ 765.720,36
Pt GM/MS 3750/2020 - Rede urgência/emergência - 10 Leitos qualificados de UTI Pediatrico	R\$ 79.762,54	R\$ 957.150,45
Pt GM/MS 3750/2020 - Rede urgência/emergência - 42 Leitos qualificados de UTI Adulto	R\$ 335.002,66	R\$ 4.020.031,89
Pt GM/MS 3940/2020 - Unidade Especializada em Alta complexidade em Oftalmologia	R\$ 192.435,08	R\$ 2.309.220,98
PT GM/MS Nº 220/2022 - Rede urgência/emergência - Leitos UTI Tipo II	R\$ 328.500,00	R\$ 3.942.000,00
16 Leitos UTI Tipo III (Portaria GM / MS Nº 1.010, de 21 de julho de 2023)	R\$ 306.600,00	R\$ 3.679.200,00
PT GM/MS 1993/2023 - 20 Leitos UTI Tipo II Qualificados na RUE	R\$ 175.900,80	R\$ 2.110.809,60
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 14.732.227,48</b>	<b>R\$ 176.786.729,80</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 18.406.915,81</b>	<b>R\$ 220.882.989,76</b>
--------------	--------------------------	---------------------------

\*Valores vinculados a repasse do Ministério da Saúde





HOSPITAL DE CLÍNICAS				
6.1 RESUMO ORÇAMENTÁRIO				
			Mensal	Anual
SIA	Média complexidade Pré-fixado	Físico	181.204	2.174.447
		Financeiro	R\$ 1.730.086,38	R\$ 20.761.036,59
	Alta complexidade Pré-fixado	Físico	8.689	104.266
		Financeiro	R\$ 2.823.294,41	R\$ 33.879.532,97
	FAEC - Pós-fixado	Físico	5.212	62.542
		Financeiro	R\$ 1.349.694,45	R\$ 16.196.333,39
SIH	Média complexidade Pré-fixado	Físico	2.340	28.082
		Financeiro	R\$ 3.042.632,49	R\$ 36.511.589,87
	Alta complexidade Pré-fixado	Físico	502	6.027
		Financeiro	R\$ 2.708.765,65	R\$ 32.505.187,80
	FAEC - Pós-fixado	Físico	207	2.480
		Financeiro	R\$ 2.173.395,43	R\$ 26.080.745,17
<b>Total (MAC+FAEC)</b>			<b>R\$ 13.827.868,82</b>	<b>R\$ 165.934.425,79</b>
			<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>
FÍSICO	SIA		195.105	2.341.255
	SIH		3.049	36.589
FINANCEIRO	SIA		R\$ 5.903.075,25	R\$ 70.836.902,95
	SIH		R\$ 7.924.793,57	R\$ 95.097.522,84
SUBTOTAL – MAC			R\$ 10.304.778,94	R\$ 123.657.347,23
FAEC			R\$ 3.523.089,88	R\$ 42.277.078,56
<b>SUBTOTAL – MAC+FAEC</b>			<b>R\$ 13.827.868,82</b>	<b>R\$ 165.934.425,79</b>
<b>INCENTIVOS</b>				
<b>Incentivo pós-fixado</b>			<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>
Portaria MS/SAES Nº 553/ 2023 - Reconstrução mamária (até 24 meses ou 55 AIH's)			R\$ 25.887,40	R\$ 310.648,80
<b>Incentivos federais</b>			<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>
FIDEPS (PT GM/MS 1.082/2005) - (Vínculo 4590)			R\$ 881.557,00	R\$ 10.578.684,00
Valor Incentivo Contratualização (IAC) (Portarias GM/MS 9.077/2005; 3.132/2008 e 2.353/2004) - (Vínculo 4590)			R\$ 485.995,29	R\$ 5.831.943,48
PT GM/MS 73/2009 (Vínculo 4590) - Incremento Teto MAC			R\$ 85.688,00	R\$ 1.028.256,00
PT GM/MS 775/2005 e PT GM/MS 2.456/2005 - (Vínculo 4590) - Incremento Teto MAC			R\$ 104.150,00	R\$ 1.249.800,00
PT GM/MS 772/2023 - Incremento Teto MAC			R\$ 407.617,67	R\$ 4.891.412,04
PT Consolidação 2/2017 - Porta de Entrada II - (Portaria GM 2661/2014) - Limite Financeiro RAU			R\$ 300.000,00	R\$ 3.600.000,00
PT 2430/2012 - 5 leitos AVC agudo e 5 integral - Limite Financeiro RAU			R\$ 93.151,04	R\$ 1.117.812,48
PT 1480/2012 - 14 leitos qualificados Utí Neo (Vínculo 4590)			R\$ 111.667,55	R\$ 1.340.010,61
PT 1564/2015 - leitos novos GAR (Vínculo 4590)			R\$ 67.220,83	R\$ 806.649,96
PT 3.334/2022 - Limite Financeiro Saúde Mental Hospitalar - 46 leitos			R\$ 258.065,06	R\$ 3.096.780,72
7 Equipes Atenção Primária - modal. II (Portaria GM/MS 2.539, de 26 setembro de 2019)			R\$ 37.429,00	R\$ 449.148,00
1 Equipe Multiprofissional Complementar (Portaria GM/MS 635, de maio de 2023)			R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
Habilitação CAPS II (Portaria GM 3408 / 2018)			R\$ 42.056,00	R\$ 504.672,00
Habilitação CAPS Infantil (Portaria GM 3408 / 2018)			R\$ 40.840,00	R\$ 490.080,00
Habilitação leitos UCO ( Pt GM 1.905/2018; Pt GM 2.994/2011) - (Vínculo 4590)			R\$ 63.810,03	R\$ 765.720,36
Pt GM/MS 3750/2020 - Rede urgência/emergência - 10 Leitos qualificados de UTI Pediátrico			R\$ 79.762,54	R\$ 957.150,45
Pt GM/MS 3750/2020 - Rede urgência/emergência - 42 Leitos qualificados de UTI Adulto			R\$ 335.002,66	R\$ 4.020.031,89
Pt GM/MS 3940/2020 - Unidade Especializada em Alta complexidade em Oftalmologia			R\$ 192.435,08	R\$ 2.309.220,98
PT GM/MS Nº 220/2022 - Rede urgência/emergência - Leitos UTI Tipo II			R\$ 328.500,00	R\$ 3.942.000,00
16 Leitos UTI Tipo III (Portaria GM / MS Nº 1.010, de 21 de julho de 2023)			R\$ 306.600,00	R\$ 3.679.200,00
PT GM/MS 1993/2023 - 20 Leitos UTI Tipo II Qualificados na RUE			R\$ 175.900,80	R\$ 2.110.809,60
<b>Incentivo FAEC</b>			<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>
Pt 199/2014 - Doenças Raras			R\$ 41.480,00	R\$ 497.760,00
PT GM/MS 1992/2023 - Custeio de 19 máquinas de hemodiálise			R\$ 84.231,05	R\$ 1.010.772,60
<b>TOTAL INCENTIVOS</b>			<b>R\$ 4.579.047,00</b>	<b>R\$ 54.948.563,97</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 18.406.915,81</b>	<b>R\$ 220.882.989,76</b>

**PORTARIA GM/MS 2336 DE 12/12/2023 + RESOLUÇÃO CIB Nº 047/2024 PUBLICADA EM 01/02/2024**

<b>PROPOSTA APROVADA CONFORME CIB/RS 047/2024</b>	<b>QTS/ANO</b>	<b>VALOR/ANO*</b>
04.03.06.003-6 - MICROCIURURGIA PARA LESIONECTOMIA COM MONITORAMENTO INTRAOPERATÓRIO	6	144.046,02
04.03.06.005-2 - MICROCIURURGIA PARA LOBÉCTOMIA TEMPORAL / AMIGDALO-HIPOCAMPECTOMIA SELETIVA	6	107.835,18
04.07.01.038-6 - CIRURGIA BARIÁTRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA**	10	124.186,20
04.07.02.024-1 - FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	15	47.819,40
04.07.02.027-6 - FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	5	3.587,60
04.07.02.028-4 - HEMORROIDECTOMIA	5	3.323,65
04.07.03.003-4 - COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	25	49.197,25
04.07.04.013-7 - HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCÓPICA	10	7.803,50
04.07.04.015-3 - HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCÓPICA	10	7.777,00
04.07.04.009-9 - HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	40	52.866,40
04.07.04.010-2 - HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	40	51.575,60
04.07.04.012-9 - HERNIOPLASTIA UMBILICAL	40	37.706,00
04.08.04.009-2 - ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HÍBRIDA	50	348.609,00
04.08.05.005-5 - ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISÃO / RECONSTRUÇÃO	4	35.763,92
04.08.05.006-3 - ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	20	122.250,60
04.09.06.018-6 - LAQUEADURA TUBARIA	80	74.553,60
04.18.01.003-0 - CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE	30	47.593,50
<b>Total</b>	<b>396</b>	<b>1.266.494,42</b>
*REMUNERAÇÃO DE 4 X A TABELA SIGTAP NO RÚBRICA FAEC - PÓS FIXADO.		
**REMUNERAÇÃO DE 2 X A TABELA SIGTAP NO RÚBRICA FAEC - PÓS FIXADO.		

<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
OTORRINO (0404)	404010210	MASTOIDECTOMIA RADICAL	18	
OFTALMO (0405)	405020015	CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO	67	
TRAUMATO (0408)	408040092	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO	34	
TOTAL			119	R\$ 368.217,16

	QT/ ano	Valor/ano
<b>Hospital de Clínicas de Porto Alegre</b>	<b>1.786</b>	<b>1.305.738,05</b>
Biópsia tumor de pele	101	4.272,30
Biópsia do colo uterino	183	10.063,17
Colposcopia	300	6.266,52
Broncofibroscopia	159	51.544,62
Biópsia de próstata guiada por US	100	27.714,00
Punção aspirativa de mama por agulha fina PAF	326	65.017,44
Punção aspirativa de mama por agulha grossa PAG	483	202.860,00
Cirurgia tumor de pele	100	700.000,00
Cirurgia mama	24	168.000,00
Tumor <u>figado</u>	10	70.000,00

7 INCENTIVOS FUTUROS		
DESCRIÇÃO INCENTIVOS FUTUROS*	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
PI 2351/2011 - UTI Neo - 6 Leitos Existentes	R\$ 38.286,00	R\$ 459.432,22
PI 2351/2011 Cuidado Intermediário Neo Convencional - 20 Leitos novos	R\$ 54.750,00	R\$ 657.000,00
PI 2351/2011 Cuidado Intermediário Neo Cargara - 10 Leitos novos	R\$ 35.587,50	R\$ 427.050,00
PI 2351/2011 - Gestantes de Alto Risco - 48 Leitos	R\$ 273.000,00	R\$ 3.276.240,00
Reabilitação Pós Covid	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00
Tale consultoria	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
U6 Genética	R\$ 5.760,00	R\$ 69.120,00
Portaria nº 5.810, de 18/12/2019 - programa de formação UBS	R\$ 31.500,00	R\$ 378.000,00
Portaria Interministerial nº 1.556, de 22/04/2017 e Portaria OMS nº 1.320, de 22/06/2021 UBS Saúde escola + crescer saudável	R\$ 28.312,35	R\$ 339.748,40
Habilitação de 2 leitos UCO	R\$ 43.900,00	R\$ 526.800,00
<b>TOTAL DE INCENTIVOS FUTUROS</b>	<b>R\$ 1.430.637,74</b>	<b>R\$ 17.313.188,02</b>

\* Tais incentivos estão condicionados ao efetivo repasse pelo Ministério da Saúde e publicação das portarias ministeriais.